



EDITAL PROEPE/PROAP 14/2022

DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, REFERENTES AO COAPES, NOS POLOS BRAGANÇA PAULISTA E ATIBAIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 1.º SEMESTRE LETIVO DE 2022.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento, observando as disposições legais previstas no artigo 16, V, do Regimento da Universidade São Francisco – USF, e considerando o Edital PROEPE/PROAP 6/2022, baixam o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica divulgado, conforme anexo, o resultado do processo seletivo para a concessão de bolsas de estudo em cursos de graduação, modalidade educação a distância, referente ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, nos Polos de Bragança Paulista e Atibaia da Universidade São Francisco - USF para ingresso no 1.º semestre letivo de 2022.

§ 1.º No anexo, encontram-se os candidatos classificados e desclassificados para as bolsas de estudo integrais destinadas aos profissionais de saúde servidores municipais com vínculo efetivo ou a terceiros lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança Paulista.

§ 2.º Não houve candidatos classificados a bolsas parciais (50% de desconto) destinadas aos profissionais de saúde servidores municipais com vínculo efetivo ou a terceiros lotados na Secretaria Municipal de Saúde dos municípios de Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti e Vargem

Art. 2.º Os candidatos classificados deverão efetuar sua matrícula online até o dia 29 de abril de 2022, pela internet, no site www.usf.edu.br/estudenausf/.

Art. 3.º O estudante bolsista deverá tomar ciência da grade curricular do curso contemplado ao efetuar sua matrícula, responsabilizando-se, assim, pela realização das atividades de estágios curriculares obrigatórios ou similares em períodos que não interfiram no cumprimento de sua carga horária em contrato como servidor municipal.



Art. 4.º O estudante bolsista perderá o direito ao benefício, quando:

- I. omitir ou prestar informações inverídicas à comissão de seleção;
- II desistir, cancelar, trancar sua matrícula ou trocar de curso;
- III. for reprovado por faltas (se aplicável);
- IV. ficar em dependência em três ou mais componentes curriculares entre os cursados no 1.º semestre; e, nos semestres subsequentes, ficar em dependência em dois ou mais componentes curriculares entre os cursados;
- V. for desligado do emprego, por demissão a pedido, demissão sem justa causa ou demissão por justa causa.

Parágrafo único. Na eventualidade de o bolsista perder o benefício, a bolsa não poderá ser remanejada para outro candidato imediatamente classificado, ainda que este preencha os requisitos.

Art. 5.º Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 28 de abril de 2022.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão



Anexo ao Edital PROEPE/PROAP 14/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS ÀS BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CURSO – POLO – MODALIDADE	PONTUAÇÃO
1.º	Daniel Antonio Belo	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar – Bragança Paulista – EaD	107
1.º	Mateus Nascimento Lopes	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Bragança Paulista – EaD	73

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS ÀS BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CURSO – POLO – MODALIDADE
2.º	Iara Pereira	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar – Bragança Paulista – EaD
3.º	Silvia Mara Ferreira da Silva	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar – Bragança Paulista – EaD
2.º	Jefferson Correa Saraiva de Freitas	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Bragança Paulista – EaD
3.º	Maria Luciana Diniz	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Bragança Paulista – EaD
4.º	Laise Rochane de Medeiros	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Bragança Paulista – EaD